



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 290/2023**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 25 de setembro de 2023**

- 1- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, considerando a urgência no fornecimento de pão, por forma a garantir o fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou e aprovou a Informação n.º 29923, de 18/09/2023 e, nos termos da mesma, determinou que se notificasse o adjudicatário EXUMAS CONSULTING GROUP, LDA. para que, por escrito e no prazo de 3 dias contados da data da notificação, exerça o direito de audiência prévia;
- 2- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras, Filomena Maria Correia Frieza Nunes e Ana Paula Domingos da Silva, da carreira e categoria de assistente operacional para encarregado operacional, com efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 8 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 908,77 €, nos termos dos Decretos-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 26-B/2023, de 18 de abril;
- 3- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Aida Monteiro Nunes Ferreira Constantino, da carreira e categoria de técnico para coordenador técnico, com efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.280,72 €, nos termos dos Decretos-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 26-B/2023, de 18 de abril;
- 4- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, no âmbito da carreira/categoria de técnico superior/desporto, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da al. a), do n.º 1, e do n.º 3, ambos do art.º 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de composição do júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente – DMOPPUDA, e submeter a mesma à consideração e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 29503, de 14/09/2023 e, nos termos da mesma, autorizar a libertação da quantia de 2.698,41 € (dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 90% da caução prestada no âmbito da empreitada de “Pavimentação das ruas envolventes ao Clube de Caçadores, Bairro 6 de outubro – Vila das Areias, em Benavente”, cujo valor total passará a ser de 299,82 € (duzentos e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos);
- 7- Deliberou por unanimidade:
  - Homologar a Informação n.º 30301, de 20/09/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços provisória (n.º 6) da empreitada de “Requalificação urbana da Praça da República, Largo João Fernandes Pratas e ruas envolventes, em Samora Correia”, no montante de 155.545,21 € (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
  - Autorizar a liquidação do montante de 22.828,63 € (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta que o valor de 132.716,58 € (cento e trinta e dois mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos) já foi liquidado, em resultado das anteriormente revisões de preços provisórias;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a ata do júri do procedimento tendente à empreitada de “Reabilitação / Remodelação do edifício sede do rancho ‘Saia Rodada’, em Benavente” e, nos termos da mesma:
  - Aceitar a reclamação relativa aos artigos que se propõe alterar e rejeitar as restantes;
  - Aprovar as peças do procedimento retificadas, nomeadamente, Mapa de Quantidades e Trabalhos, estimativa orçamental e Caderno de Encargos (anexo Mapa de Garantias);
  - Aprovar os esclarecimentos prestados pelo gabinete projetista;
  - Manter o preço base do procedimento, tendo em conta que as alterações introduzidas no Mapa de Quantidades e Trabalhos, dos artigos em valores globais ou conjuntos, já previam os custos das quantidades ora indicadas pelo projetista;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 9- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo grupo motard Riders for Life, para realização do evento comemorativo do seu 2.º aniversário, dia 28 de outubro;
- 10- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela ADCRA, para realização do evento comemorativo do 24.º aniversário da Associação, dia 7 de outubro;
- 11- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, considerando a impossibilidade de agendar em tempo útil, para decisão da Câmara, ao abrigo do n.º 3 e art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido apresentado pela Comissão de Utentes do Concelho de Benavente, de cedência de um palco 8x8, a montar em Santarém, para atuação de um rancho folclórico do município, integrada na Jornada Nacional em Defesa do SNS [Serviço Nacional de Saúde], dia 16 de setembro;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 30271 e, nos termos da al. hh) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a transferência para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, da verba de 197,99 € (cento e noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, de 01/09/2022 a 24/07/2023, de acordo com a listagem nominal que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 29997 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, nos termos da mesma, conceder apoio económico eventual ao munícipe referenciado, no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), para a contratação de uma empresa de limpeza especializada em situações de insalubridade;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 29974 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, apoiar o munícipe referenciado, cedendo transporte para a finalidade pretendida, dia 20 de outubro, devendo as restantes datas ser alvo de nova avaliação socioeconómica, e verificação de disponibilidade por parte dos serviços de transporte;
- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 29660, de 18/09/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B à aluna referenciada.



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Benavente, 02 de outubro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,